

## RESOLUÇÃO Nº 604, DE 27 DE MAIO DE 2009

Aprova a distribuição de recursos para o exercício de 2009 e estabelece o custo aluno/hora no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e, considerando o disposto nos arts. 21 e 23 da Resolução nº 575, de 28 de abril de 2008 e a Nota Técnica nº 300-A/09 do Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego, resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição de recursos, conforme proposta elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, anexa a esta Resolução.

Parágrafo único. A Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, observada a disponibilidade financeira do exercício de 2009 e a distribuição dos recursos de que trata o caput deste artigo, poderá firmar novos convênios, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Fica estabelecido que o valor máximo para o custo aluno/hora médio será de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), a ser observado na execução de qualquer modalidade do Plano Nacional de Qualificação – PNQ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 29 / 05 / 2009 <b>PÁG.(s)</b> : 125 <b>SEÇÃO 1</b>
---

## ANEXO

**PNQ - Plano Nacional de Qualificação**  
**PlanTeQs - Dimensão Qualificação do CPU**  
**Alocação dos recursos com base na LOA 2009**

**Convênios Estaduais**

UF	Valor FAT 2009 (R\$)	Meta 2009
AC	317.817,00	447
AL	641.322,00	902
AM	652.698,00	918
AP	313.551,00	441
BA	2.263.113,00	3.183
CE	1.400.670,00	1.970
DF	623.547,00	877
ES	619.281,00	871
GO	1.142.577,00	1.607
MA	1.086.408,00	1.528
MG	2.477.440,00	3.920
MS	611.460,00	860
MT	666.918,00	938
PA	1.213.677,00	1.707
PB	667.629,00	939
PE	1.419.867,00	1.997
PI	712.422,00	1.002
PR	1.457.392,00	2.306
RJ	1.919.384,00	3.037
RN	696.780,00	980
RO	474.237,00	667
RR	341.991,00	481
RS	1.557.248,00	2.464
SC	958.744,00	1.517
SE	520.452,00	732
SP	4.932.760,00	7.805
TO	418.779,00	589
<b>Total</b>	<b>30.108.164,00</b>	<b>44.685</b>

**Convênios Municipais**

UF	MUNICÍPIOS	Meta 2009	Valor FAT 2009 (R\$)
AM	Manaus	767	581.692,80
BA	Feira de Santana	433	328.387,20
BA	Salvador	1.267	960.892,80
CE	Fortaleza	1.019	772.809,60
ES	Cariacica	195	147.888,00
ES	Serra	266	201.734,40
ES	Vila Velha	284	215.385,60
ES	Vitória	185	140.304,00
MG	Belo Horizonte	838	609.058,40
MG	Contagem	357	259.467,60
MS	Campo Grande	457	346.588,80
MT	Cuiabá	305	231.312,00
PA	Belém	635	481.584,00
PB	Campina Grande	358	271.507,20
PB	João Pessoa	450	341.280,00
PE	Jaboatão dos Guararapes	462	350.380,80
PE	Olinda	260	197.184,00
PE	Recife	775	587.760,00
PR	Curitiba	551	417.878,40
PR	Londrina	240	174.432,00
RJ	Niterói	234	170.071,20
RJ	Nova Iguaçu	326	236.936,80
RJ	Rio de Janeiro	1.790	1.300.972,00
RJ	São Gonçalo	359	260.921,20
RN	Natal	479	363.273,60
RO	Porto Velho	252	191.116,80
RS	Porto Alegre	547	397.559,60
SP	Campinas	524	380.843,20
SP	Diadema	212	154.081,60
SP	Guarulhos	431	313.250,80
SP	Osasco	415	301.622,00
SP	Piracicaba	298	216.586,40
SP	Santo André	359	260.921,20
SP	Santos	314	228.215,20
SP	São Paulo	2.925	2.125.890,00
<b>Subtotal</b>		<b>19.569</b>	<b>14.519.789,20</b>

**Municípios novos - estudos prospectivos**

UF	Município	Valor FAT 2009 (R\$)
BA	Vitória da Conquista	30.013,18
BA	Camaçari	30.013,18
CE	Caucaia	30.013,18
GO	Goiânia	30.013,18
MG	Uberaba	30.013,18
PA	Ananindeua	30.013,18
PR	Foz do Iguaçu	30.013,18
PR	Ponta Grossa	30.013,18
RJ	Duque de Caxias	30.013,18
RJ	Magé	30.013,18
RJ	Itaboraí	30.013,18
RJ	Belford Roxo	30.013,18
SP	Marília	30.013,18
SP	São Bernardo do Campo	30.013,18
RJ	São João do Meriti	30.013,18
RJ	Nilópolis	30.013,18
<b>Subtotal</b>		<b>480.210,80</b>

<b>Total</b>		<b>15.000.000</b>
--------------	--	-------------------